



ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMISSÕES COORDENADORAS

ATO Nº 243 - CCCFSd PM/BM-2023

RESULTADO DE RECURSO DE CANDIATADA AO CERTAME

As Comissões Coordenadoras do **CONCURSO PÚBLICO** para o **CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR (PMPB) E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBMPB) DO ESTADO DA PARAÍBA**, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual N.º 7.605, de 28 de junho de 2004, em harmonia com artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e usando das competências que lhes foram atribuídas, mediante a **PORTARIA CONJUNTA PM/CBM Nº GCG/0001/2023-GC**, de 11/07/2023, publicada no D.O.E. N.º 17.899, de 13/07/2023 e tendo em vista do **Edital N.º 001/2023 – CFSd PM/BM 2023**, publicado no D.O.E. N.º 17.910, de 28/07/2023, **RESOLVE**:

**1. TORNAR PÚBLICO** o PARECER Nº 133, expedido pela Comissão de Exame de Aptidão Física certame, requerida pela Candidata ao Curso de Formação de Soldados – CFSd-PM/BM-2023 AMANDA ROCHA BARROS PEREIR.

**“RECURSOS REFERENTES AO RESULTADO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA 4ª ETAPA (GRUPOS 07, 08 E 09)  
ATO Nº 214-CCCFSd PM/BM-2023**

**CANDIDATO:** AMANDA ROCHA BARROS PEREIR

**CPF:**

**RG:**

**FICHA:**

**INSCRIÇÃO:** 2312041495

**PARECER Nº 133**

*Em atendimento ao recurso administrativo impetrado pela AMANDA ROCHA BARROS PEREIRA, alega que não realizou a prova de 100 metros rasos, devido a péssima iluminação do local de realização dos testes. Por tudo que foi exposto a candidata requer conforme escreveu em seu requerimento: “Diante dos fatos apresentados requer que seja feita uma nova tentativa em igual condições aos demais candidatos”.*

*Diante dos argumentos apresentados está esta comissão chegou à seguinte conclusão e consequente parecer: Concorda com o requerimento apresentada pela Candidata.*

*Diante do exposto, somos pelo DEFERIMENTO do pleito.*

Quartel do Centro de Educação em João Pessoa-PB, 25 de novembro de 2024

**JUCEILTON SOARES DE OLIVEIRA – TC PM  
PRESIDENTE PM ”**

**2. PUBLIQUE-SE** o presente Ato, disponibilizando-o nos sites correspondentes, nos endereços eletrônicos da Polícia Militar [www.pm.pb.gov.br](http://www.pm.pb.gov.br) e Corpo de Bombeiros Militar <https://bombeiros.pb.gov.br/>

Cabedelo-PB, 05 de dezembro de 2024

**JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – Cel PM  
Coordenador-Geral PMPB**

**LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS – Cel BM  
Coordenador-Geral CBMPB**



Assinado com senha por [CPM31008] [SENHA] JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA em 06/12/2024 - 11:06hs e [CBM40095] [SENHA] LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS em 06/12/2024 - 11:24hs. Documento Nº: 6578283.52956566-8710 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6578283.52956566-8710>



CPM0FN202491996A